



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de  
Produção e Serviço Social

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis,  
Engenharia de Produção e Serviço Social

Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social - Pontal

Rua Vinte, 1600, Bloco 1C, 2º andar - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5238 - [www.facip.ufu.br/servicosocial](http://www.facip.ufu.br/servicosocial) - [cocssocial@pontal.ufu.br](mailto:cocssocial@pontal.ufu.br)



### COMUNICADO

Aos discentes e docentes do curso de graduação em Serviço Social  
FACES - Campus Pontal.

Comunicamos o **Resultado do Edital COCSS Nº 4/2024** de seleção de monitores

### COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

| Nome da disciplina        | Código da disciplina | Vagas | Discente        |
|---------------------------|----------------------|-------|-----------------|
| Supervisão de Estágio III | GSS041               | 01    | Mariana Davanzo |
| Trabalho e Sociabilidade  | FACES 34205          | 01    | Rafaela Beches  |

Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, até o dia **20/12/2024**, na Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, para orientações sobre a monitoria.

As candidatas selecionadas devem acessar o link [www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2024: A atividade de monitoria está prevista para o período de **10/02/2025 a 10/05/2025**.

Aceite da monitoria no Portal do aluno até **20/12/2024**.

Ituiutaba, 16 de dezembro de 2024.

LUZILENE DE ALMEIDA MARTINIANO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social  
Portaria de Pessoal nº 1653 de 30 de Março de 2023

---



Documento assinado eletronicamente por **Luzilene de Almeida Martiniano, Coordenador(a)**, em 16/12/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5968608** e o código CRC **62C2915A**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.084374/2024-43

SEI nº 5968608